



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.124/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
dias 20 de Fevereiro de 2023 e Dia 22 de
Fevereiro de 2023 até meio dia.**

NELIO FORNARI – Prefeito Municipal em exercício de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO 20 de Fevereiro de 2023 e Dia 22 de Fevereiro de 2023 até meio dia**, em decorrência do Feriado de Carnaval e quarta feira de Cinzas.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 17 de Fevereiro de 2023.

**NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO**

Registre-se e Publique-se